

CTA-ABR-PRE 102/26
São Paulo, 08 de abril de 2026



ILMO. SR.
ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS
SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ref.: Solicitação de providências quanto a inconsistências na declaração pré-preenchida do IRPF.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ABRAPP vem, respeitosamente, relatar o recebimento de manifestações de entidades associadas acerca de divergências entre os dados constantes da declaração pré-preenchida do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física e as informações efetivamente registradas nos comprovantes oficiais de rendimentos emitidos pelas respectivas fontes pagadoras.

Os relatos indicam que tais inconsistências podem comprometer a adequada elaboração da declaração pelos contribuintes, gerando insegurança, necessidade de ajustes manuais e risco de prejuízos indevidos.

Temos observado, na prática, dificuldades recorrentes relacionadas às informações da EFD-Reinf de participantes, cujos impactos não se limitam à declaração pré-preenchida do IRPF, mas decorrem, sobretudo, de inconsistências nas próprias bases de dados da Receita. Essas falhas têm afetado diretamente a visualização e o correto tratamento das informações, resultando, inclusive, em casos de participantes retidos em malha fina.

Diante disso, a Abrapp solicita a essa Receita Federal a adoção de providências para: **(i) apurar a origem das divergências relatadas; (ii) corrigir a base de informações utilizada na declaração pré-preenchida; e (iii) divulgar orientação oficial aos contribuintes e às fontes pagadoras quanto ao tratamento a ser observado enquanto a situação não for regularizada.**

Trata-se de medida relevante para assegurar segurança jurídica, confiabilidade das informações disponibilizadas e adequado cumprimento das obrigações tributárias pelos participantes e assistidos das entidades fechadas de previdência complementar.

A Abrapp permanece à disposição para contribuir tecnicamente com informações adicionais que possam auxiliar na apuração e regularização da questão.

Atenciosamente,


Devanir Silva
Diretor Presidente